

ORDEM DE TRABALHOS ERRATA

Na Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 26 de maio de 2025, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto,

onde se lê:

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação da celebração dos contratos interadministrativos com a União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos e a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – Orçamento Colaborativo – Edição 2025.

deve ler-se:

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação da celebração dos contratos interadministrativos com a União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, com a União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde e com a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – Orçamento Colaborativo – Edição 2025

Porto, 22 de maio de 2025.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/339556/2025/CMP